



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando a necessidade de organização e planejamento das atividades e eventos do Poder Legislativo Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arraial do Cabo apresenta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO.**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas prerrogativas institucionais, regula, por meio desta Resolução, os seguintes eventos fixos anuais:

- I - fevereiro - abertura no ano legislativo;
- II - março - mês da mulher;
- III - abril - mês de conscientização do autismo;
- IV - junho - aniversário da cidade - entrega dos títulos honoríficos concedidos pela Câmara Municipal; mês do meio ambiente; recesso legislativo;
- V - agosto - início do 2º período legislativo;
- VI - setembro - homenageando as mulheres;
- VII - outubro - dia das crianças; outubro rosa;
- VIII - novembro - mês da consciência negra;
- IX - dezembro - moção de aplausos; coral de natal; encerramento do ano legislativo.

Parágrafo Único - O calendário com as datas dos eventos em cada mês será previamente divulgado através de Ato da Presidência, conforme planejamento anual de cada gestor.

Art. 2º - Com justificativa prévia, poderão ser agendadas outras datas para eventos, através de Ato da Presidência.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de maio de 2025.

Diego Bastos Augusto
Presidente da Câmara Municipal de Arraial do Cabo